



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1065/13, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS.

O Vereador que esta subscreve usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua Nº. 05 do Bairro Denominado de Nova Colina denominada de **JOÃO BATISTA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

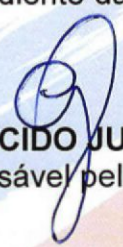
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos deis (10) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).


ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

AUTORIA: Vereador: CÉLIO BAZAN

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra mencionado.


APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo Expediente

Classificados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS
LEI Nº 1065/13, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.
EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS.

O Vereador que esta subcreva usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Zacarias, Comarca de Buriama, Estado de São Paulo, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua Nº 05 do Bairro Denominado de Nova Colina denominada de JOÃO BATISTA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos
dezois (10) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e treze
(2013).

ARNALDO APARECIDO DIONISIO
Prefeito Municipal

AUTORIA: Vereador: CÉLIO BAZAN
Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura
Municipal, na data supra mencionada.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo Expediente